

AEM 1137

CE 107

AAG SÃO TOMÉ

E PRÍNCIPE

Acta da assembleia do apuramento

Nos dezoito dias do mez de janeiro de mil oitocentos e
tenta e quatro, n'esta cidade de S. Thomé e paços,
Concelho d'ella, pelas nove horas da manhã, appare-
ceu o cidadão Comendador Jacintho Carneiro de Sou-
za e Almeida, presidente da Commissão do recensea-
mento eleitoral e n'essa qualidade presidente da
assembleia do apuramento da eleição de um de-
putado pelo circulo de S. Thomé e Príncipe, a qual
se procedeu no dia onze, e achando-se tambem pre-
sentes os cidadãos Antonio Augusto Spibeiro e
João José de Bettencourt portadores da acta ori-
ginal da assembleia da ilha de Príncipe e Joaquin
Albuquerque Pinto da Fonseca Vaz e Antonio Pereira da
Cunha portadores da acta da assembleia de S. Tho-
mé, e bem assim estando presente o administrador
do Concelho Henrique Augusto Dias de Carvalho pro-
prietario presidente para escrutinadores os cidadãos
Antonio Pereira da Cunha e João José de Bettencourt
e para secretarios os cidadãos Joaquin Albu-
querque Pinto da Fonseca Vaz e Antonio Augusto Spi-
beiro, sendo approvada esta proposta pela assem-
bléa passaram todos a ocupar os seus lugares
na mesa que assim ficou constituida. E tendo
o presidente da assembleia apresentado fechadas
e lacradas as copias das actas que recebem das
assembleas primarias na conformidade do arti-
go setenta e sete parographo primeiro do de-
creto de vinte e setembro de mil oitocentos
cincoenta e dois, assim como os portadores das
actas originaes e o administrador do Concelho
as copias que existia em seu poder, proce-
den-se á nomeação de duas Comissões pa-

para examinares as mesmas actas, sendo propo-
tos para a primeira os cidadãos Antonio Pereira
da Cunha e Joaquim Espouteiro Pinto da Fonseca
Vaz e para a segunda Joao José de Bettencourt
e Antonio Augusto Ribeiro os quaes todos foram
approveds pela assembleia observando-se na dis-
tribuição das actas pelas referidas commissões
o preceito do artigo oitenta e tres do citado de-
creto.

Interrompida a sessão para as commissões se occupa-
rem do exame das actas e do apuramento dos vo-
tos, apresentáram depois os seus pareceres es-
criptos que foram lidos á assembleia e por ella
approveds, e procedendo logo a meio ao apura-
mento geral dos votos na conformidade do arti-
go oitenta e sete do mesmo Decreto em resul-
tado do que verificou que o numero dos votan-
tes de todo o circulo foi de quatrocentos e dois
sendo um inutilisado e por isso o numero real
dos votantes de quatrocentos e um, tendo
obtido Jose Elpharia Pereira Rodrigues duzentos
e dezanove D. Jose Barbosa Leao digo Jose Bar-
bosa Leao medico cirurgião residente em Portu-
gal, cento e setenta e dois, Barbosa Leao, cin-
co, Pedro Carlos d'Almeida Craveiro Lopes tres
Passalacqua, um, Pereira Rodrigues empregado
da Alfandega de Lisboa um, apresentando o
presidente o seu parecer para que os votos dos
cidadãos Jose Elpharia Pereira Rodrigues e Jose
Elpharia Pereira Rodrigues residente em Lisboa
fossem contados em separado; a assembleia por
maioria optou para que fossem anexas ao
cidadão Jose Elpharia Pereira Rodrigues.
Reconhecido por este modo que o cidadão Jose Elph-
aria Pereira Rodrigues obteve a maioria

absoluta dos votos do numero real dos votantes
o presidente o proclamou em voz alta elleito
deputado pelo circulo de S. Thomé e Princi-
pe, mandando publicar o seu nome por edi-
tal na porta da assembleia tendo-se previa-
mente verificada a circumstancia de constar
pelas actas de todo o circulo que os elleitores
d'elle outorgaram as cidadas que viessem
a ser elleito os poderes necessarios para que
reunido com os dos outros circulos elleitores fa-
ca dentro dos limites da carta constitucional e
do acto addicional a mesma tudo quanto for
conducente ao bem geral da nação.

Tendo apresentado um protesto pelo bacharel Quiri-
to Augusto Pedrosa Brandão que diz ser feito pelos
cidadãos Jose Proballo Gamba e Elpique Affon-
so Gomes de Mycens elleitores, da circulo, diz a
assembleia da ilha do Principe, o presidente propoz a
votação se devia ser acceto ou não, a mes-
ma resolveu por maioria que se não devia tomar
conhecimento d'elle.

E dando-se cumprimento ao disposto nos
artigos noventa e dois a noventa e quatro do
Decreto elleitoral se houve por dissolvida
a assembleia de que se lavrou esta acta
e em Joaquin Elfonteiro Pinto da Fonseca Vaz
secretario a escrevi e assignei com todos os
votos da mesa.

Comendador Jacintho Faria de Souza Almeida Presidente da Mesa
Antonio Pereira da Cunha secretario

~~João de Deus~~
~~Antonio Augusto Ribeiro~~

João Elfonteiro Pinto da Fonseca Vaz, Secretario

Foi presentado e lido e approvado em 18 de Maio de 1854